



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. nº 79/04 – Autógrafo nº 96/04 – Proc. nº 1476/04

**Lei nº 3852, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004**

**" Denomina CLAUDIO LODIS o campo de futebol do Centro Comunitário Educacional e Esportivo Carlos José Pacheco, Bairro Jurema "**

**VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZI**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferida por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominado CLAUDIO LODIS o campo de futebol do Centro Comunitário Educacional e Esportivo Carlos José Pacheco, Bairro Jurema, localizado à Rua Silvio Alcântara.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 23 de dezembro de 2004

**VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI**  
Prefeito Municipal

**JURANDIR FRANCO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**JOSÉ ALCEU BISSOTO**  
Secretário de Planejamento

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 14 de dezembro de 2004.

**EDER LINIO GARCIA**  
Presidente



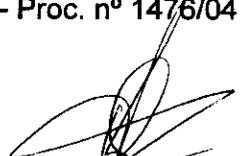
# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

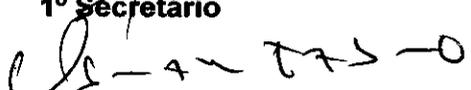
ESTADO DE SÃO PAULO

(Lei nº 3852/04)

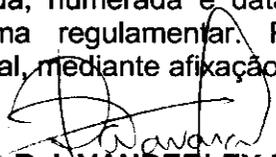
Do P.L. nº 79/04 – Autógrafo nº 96/04 – Proc. nº 1476/04

Fl.02

  
**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
1º Secretário

  
**OSMAR TASMO**  
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento,  
na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço  
Municipal, mediante afixação no local de costume.

  
**Bel. VANDERLEY BERTELI MARIO**  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

*Adriana Celso Calvora*  
Chefe de Seção de Controle do  
Processo Legislativo e Administrativo  
DTL/SNJ